



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2606

Florianópolis/SC, quarta-feira, 15 de janeiro de 2020

pg. 7

Justo da Silva, e pela empresa: o Sr. Michel Evandro do Carmo Barbosa Lima.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1227/FMS/2019

- **Objeto:** registro de preços de serviço especializado para a realização de procedimentos cirúrgicos de esterilização (castração), e a utilização de microchip para a identificação dos animais realizada com unidade móvel, visando o controle populacional de cães e gatos em áreas de risco de endemias, dentro do Município de Florianópolis; **Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 752/SMA/DSL/2019; **Contratada:** MK CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA - ME; **Valor:** O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); **Vigência:** O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; **Dotação:** Atividade: 2.043; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ e na Fonte de Recursos: 082 – R\$ 300.000,00; **Data de Assinatura:** 30/12/2019; **Nome das partes que assinaram:** pelo Fundo Municipal de Saúde: o Sr. Carlos Alberto Justo da Silva, e pela empresa: a Sra. Kátia Chubaci.

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS

**PORTARIA FLORAM Nº 001/2020** - O Superintendente da Fundação Municipal do Meio Ambiente – FLORAM no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 4.645, de 21 de junho de 1995, e no art. 15-G da Lei Complementar 596/2017, RESOLVE: Indicar o servidor **Guilherme Graciosa Pereira** (Matrícula 31795-0), Engenheiro Sanitarista Ambiental, para compor a Comissão Municipal de Geoinformação – CMGEO instituída pelo Decreto n. 20.990/2019. Florianópolis, 13 de janeiro de 2020. **Rafael Poletto dos Santos** - Superintendente FLORAM.

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1256/FLORAM/2015 – PMF X ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - Objeto:** A Cláusula Vigésima Primeira do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, passando a fluir de 01 de janeiro de 2020 até 30 de março de 2020, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer nº 361/PGM/SUBSIJUD/2019 da Assessoria Jurídica da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis, no Ofício nº

161/FLORAM/DAF/DEFA/2019 e na Deliberação nº 4831/2019 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo. **Modalidade de Licitação:** Concorrência nº 786/SMA/DLC/2014; **Data de Assinatura:** 30/12/2019; **Assinaturas:** Sr. Rafael Poletto dos Santos, Superintendente da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis - FLORAM, e pela empresa o Sr. Ronaldo Benkendorf.

### FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES

**PORTARIA Nº 04/FCFFC/GAB/2020 – A FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES - FCFFC, por sua Superintendente, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de Incentivo à Cultura – Lei nº 3.659/91 e Portaria 039/19, RESOLVE:** Art. 1º TORNAR PÚBLICO AS PRESTAÇÕES DE CONTAS APROVADAS pela Comissão de Análise de Prestações de Contas dos Projetos contemplados pela Lei Municipal de Incentivo à Cultura da FCFFC – Portaria 017/SMCEJ/GAB/19:

Nº	NOME DO PROJETO	PROPONENTE
037/14	RIVO TRIO CD	RAFAEL CALEGARI RAMOS
019/15	JURERE JAZZ FESTIVAL 2015	ABEL DA SILVA

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 14 de janeiro de 2020. Edmilson Carlos Pereira Junior – Secretário de Cultura, Esporte e Juventude. Roseli Maria da Silva Pereira – Superintendente da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes - FCFFC.

### AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL

**Portaria CEF 0001/19** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - CESSAR EFEITOS, a partir de 18/12/2019, da Portaria CTD 00055/19 de 18/12/2019 de WELLERSON PEDRO DOS PASSOS NASCIMENTO, matrícula nº 80.055, lotado(a) na Operação Verão, a pedido do(a) servidor(a). Artigo 2º - Esta portaria entrará em